



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 0108 /2016  
PROCESSO Nº 00446/2016  
FUNDAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**CONTRATO** que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO E IMPLANTDENT CLINICA ODONTOLOGIA LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviços de exames de Tomografia Odontológica, conforme tabela, com objetivo suprir a necessidades básicas de usuários do SUS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.762.815/0001-24, denominada **Contratante**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CI nº. 091.27.293-0-Detran/RJ, inscrita no CPF 029.052.507-12, residente e domiciliada na Rua Bacelar, nº 102, Centro, Carmo-RJ, e **IMPLANTDENT CLINICA ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.305/0001-30, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 188, sala 104, Porto Novo, Além Paraíba/MG, CEP 36.660-000, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

### I – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Tomografia Odontológica, tendo como objetivo suprir as necessidades básicas de usuários do SUS.

### II – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente contrato vigorará pelo período de 01 (um) mês, tendo início em 01 de Dezembro de 2016 e término em 31 de Dezembro de 2016.

### III – DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

O valor total dos serviços corresponde à quantia de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

### IV – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Apuração mensal dos procedimentos realizados de acordo com a Tabela do Prestador de Serviço.

**V – NATUREZA DA DESPESA:** 0801.1030200252.100-3390.39- Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 – IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VII – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA:** O contratado declara que está regularmente inscrito no RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

### VIII – NORMAS APLICÁVEIS:

Fica eleito o foro da comarca de Carmo/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato e, por estarem assim, justas e avençadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor para que surtam todos os seus jurídicos efeitos.

Carmo, 01 de Dezembro de 2016.

**RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

**IMPLANTDENT CLINICA ODONTOLOGIA LTDA**  
Contratada